



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 03/12

Dispõe sobre: concede revisão anual de salários e subsídios na Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2734/12 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2012, revisão anual de salários e subsídios de vereadores e presidente da Câmara Municipal, de 6,50% (seis ponto cinco por cento).

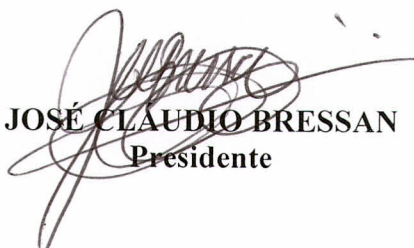
Parágrafo único – O percentual constante do caput, para a revisão anual de salários dos servidores, será aplicado sobre os valores constantes dos anexos I e II da Lei Municipal nº 2734/12.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento das diferenças salariais aos funcionários do regime estatutário, aposentado e na ativa, no período de março a dezembro/11, em virtude da equiparação de valores entre os anexos I e II, conforme previsto no art. 1º Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 2734/12.

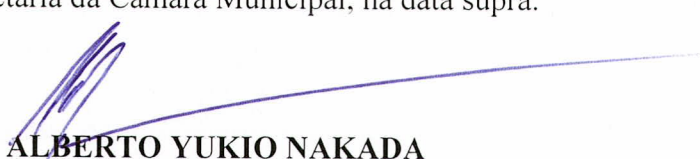
Art. 3º - Fazem parte integrante da presente portaria, os anexos I e II.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 14 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

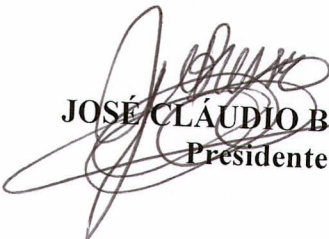
PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 03/12

ANEXO I QUADRO DE REFERÊNCIAS PARA SERVIDORES DE CARREIRA - CLT

Empregos	A	B	C	D	E	F	G	H
Serv. Geral	750,31	787,83	827,21	868,57	912,00	957,60	1005,49	1055,77
Escriturário	976,17	1024,97	1076,21	1130,03	1186,53	1245,85	1308,15	1373,55
Contabilista	2843,11	2985,27	3134,53	3291,25	3455,82	3628,61	3810,04	4000,53
Dir. Adm.	4.189,10	4398,56	4618,48	4849,40	5091,87	5346,47	5613,80	5894,48

Câmara de Álvares Machado, em 14 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CLAUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

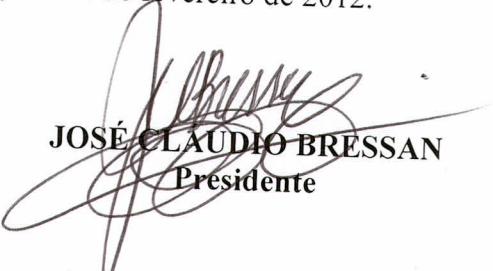
PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 03/12

ANEXO II QUADRO DE REFERÊNCIAS PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ATIVO E INATIVO

Empregos	A	B	C	D	E	F	G	H
Escriturário	976,17	1024,97	1076,21	1130,03	1186,53	1245,85	1308,15	1373,55
Dir. Adm.	4.189,10	4398,56	4618,48	4849,40	5091,87	5346,47	5613,80	5894,48

Câmara de Álvares Machado, em 14 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CLAUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo